Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 337/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 29 de maio de 2024.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 274/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 096/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 6.007/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 96/2024

Andradas, 13 de maio de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações sobre a energia que mantem a torre de Celular do Pântano. Em resposta ao requerimento 54/2024 o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura informou que a energia da referida torre se encontra ligada em padrão da prefeitura. Devido ao exposto requer as seguintes informações:

Quantos KWh a torre consome por mês?

Cópia legível da última conta após a ligação no padrão da prefeitura.

Rozilda e Conti

Rozilda de Campos Conti

Vereadora

Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº, centro, Cep 37795-000 – CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura
Fone: (35) 3731-8245 – endereço eletrônico: desenvolvimento.secretaria@andradas.mg.gov.br

Processo n.º 06007/2024

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Em atenção ao Requerimento N. 096/2024, através do qual a Vereadora Rosilda de Campos Conti solicita informações referente ao padrão de energia do Bairro Lagoinha, que mantém a torre de celular do Bairro Pântano, seguem as informações solicitadas.

De acordo com responsável técnico responsável pela implantação da referida torre, o consumo diário do aparelho que a mantém tem uma potência de 160W, com um consumo diário estimado em 4kw/dia.

Informo ainda que a ligação da Torre do Pantano ao padrão da Prefeitura Municipal foi realizada no dia 27/03/2024 e, de acordo com a CEMIG a leitura rural ocorre em média a cada 3 meses, portanto ainda não foi gerada conta no padrão da prefeitura.

Andradas, 28 de maio de 2024.

Erivelton Luis Siqueira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Agrário, Turismo e Cultura